

Jornal Oficial

da União Europeia

C 3



Edição em língua
portuguesa

Comunicações e Informações

55.º ano
6 de janeiro de 2012

<u>Número de informação</u>	<u>Índice</u>	<u>Página</u>
II <i>Comunicações</i>		
COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA		
Comissão Europeia		
2012/C 3/01	Não oposição a uma concentração notificada (Processo COMP/M.6421 — Daimler/Europcar/car2go Europe JV) ⁽¹⁾	1
IV <i>Informações</i>		
INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA		
Comissão Europeia		
2012/C 3/02	Taxas de câmbio do euro	2
INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS		
2012/C 3/03	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1857/2006 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção de produtos agrícolas e que altera o Regulamento (CE) n.º 70/2001.....	3

PT

Preço:
3 EUR

⁽¹⁾ Texto relevante para efeitos do EEE

(continua no verso da capa)

<u>Número de informação</u>	Índice (<i>continuação</i>)	Página
2012/C 3/04	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1857/2006 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção de produtos agrícolas e que altera o Regulamento (CE) n.º 70/2001.....	6
2012/C 3/05	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1857/2006 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção de produtos agrícolas e que altera o Regulamento (CE) n.º 70/2001.....	8

V Avisos

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA COMERCIAL COMUM

Comissão Europeia

2012/C 3/06	Aviso relativo às medidas <i>anti-dumping</i> em vigor no que respeita às importações na União de ácido cítrico originário da República Popular da China: alteração do endereço de uma empresa sujeita a uma taxa do direito <i>anti-dumping</i> individual	10
2012/C 3/07	Aviso relativo aos compromissos oferecidos no âmbito do processo <i>anti-dumping</i> sobre as importações de ácido cítrico originário da República Popular da China: alteração do endereço de uma empresa	11



II

(Comunicações)

COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Não oposição a uma concentração notificada**(Processo COMP/M.6421 — Daimler/Europcar/car2go Europe JV)****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2012/C 3/01)

Em 22 de dezembro de 2011, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão baseia-se no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho. O texto integral da decisão apenas está disponível na língua inglesa e será tornado público após terem sido suprimidos quaisquer segredos comerciais que possa conter. Poderá ser consultado:

- no sítio *web* Concorrência da Comissão, na secção consagrada à política da concorrência, (<http://ec.europa.eu/competition/mergers/cases/>). Este sítio permite aceder às decisões respeitantes às operações de concentração a partir da denominação da empresa, do número do processo, da data e do sector de actividade,
 - em formato electrónico, no sítio EUR-Lex (<http://eur-lex.europa.eu/en/index.htm>), que proporciona o acesso em linha ao direito comunitário, através do número do documento 32011M6421.
-

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Taxas de câmbio do euro ⁽¹⁾

5 de janeiro de 2012

(2012/C 3/02)

1 euro =

Moeda	Taxas de câmbio	Moeda	Taxas de câmbio		
USD	dólar americano	1,2832	AUD	dólar australiano	1,2491
JPY	iene	98,67	CAD	dólar canadiano	1,3039
DKK	coroa dinamarquesa	7,4360	HKD	dólar de Hong Kong	9,9647
GBP	libra esterlina	0,82675	NZD	dólar neozelandês	1,6399
SEK	coroa sueca	8,8461	SGD	dólar de Singapura	1,6562
CHF	franco suíço	1,2187	KRW	won sul-coreano	1 482,77
ISK	coroa islandesa		ZAR	rand	10,5038
NOK	coroa norueguesa	7,6825	CNY	yuan-renminbi chinês	8,0980
BGN	lev	1,9558	HRK	kuna croata	7,5330
CZK	coroa checa	25,914	IDR	rupia indonésia	11 800,87
HUF	forint	320,78	MYR	ringgit malaio	4,0389
LTL	litas	3,4528	PHP	peso filipino	56,579
LVL	lats	0,6983	RUB	rublo russo	41,0830
PLN	zloti	4,5054	THB	baht tailandês	40,588
RON	leu	4,3390	BRL	real brasileiro	2,3551
TRY	lira turca	2,4185	MXN	peso mexicano	17,6040
			INR	rupia indiana	67,9130

⁽¹⁾ Fonte: Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1857/2006 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção de produtos agrícolas e que altera o Regulamento (CE) n.º 70/2001

(2012/C 3/03)

N.º do auxílio: SA.33931 (11/XA)

Estado-Membro: Chipre

Região: Cyprus

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Πρόγραμμα Ελέγχου της σαλμονέλας στα σμήνη κρεοπαραγωγής

Base jurídica:

- 1) Άρθρο 03525 του Προϋπολογισμού για το 2012 — Συμμετοχή σε Προγράμματα της Ευρωπαϊκής Ένωσης.
- 2) Οι περί της Υγείας των Ζώων Νόμοι του 2001 έως 2009.
- 3) Κανονισμός (ΕΚ) αριθ. 2160/2003 του Ευρωπαϊκού Κοινοβουλίου και του Συμβουλίου της 17ης Νοεμβρίου 2003.
- 4) Κανονισμός (ΕΚ) αριθ. 646/2007 της Επιτροπής της 12ης Ιουνίου 2007.
- 5) Απόφαση Εφόρου Ελέγχου Κρατικών Ενισχύσεων με αριθμό 332 και ημερομ. 7 Νοεμβρίου 2011.

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: —

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 1 de janeiro de 2012-31 de dezembro de 2012

Objetivo do auxílio: Doenças dos animais [art. 10.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Avicultura

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Κτηνιατρικές Υπηρεσίες
Υπουργείο Γεωργίας, Φυσικών Πόρων και Περιβάλλοντος
1417 Λευκωσία/Nicosia
ΚΥΠΡΟΣ/CYPRUS

Endereço do sítio web:

[http://www.moa.gov.cy/moa/vs/vs.nsf/All/4A162CA3C8EEBC3CC225794A002C682F/\\$file/2012_salmonella%20control%20programme%20in%20broilers.pdf](http://www.moa.gov.cy/moa/vs/vs.nsf/All/4A162CA3C8EEBC3CC225794A002C682F/$file/2012_salmonella%20control%20programme%20in%20broilers.pdf)

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.33932 (11/XA)

Estado-Membro: Chipre

Região: Cyprus

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Πρόγραμμα Ελέγχου της σαλμονέλας στα σμήνη αναπαραγωγής

Base jurídica:

- 1) Άρθρο 03525 του Προϋπολογισμού για το 2012 — Συμμετοχή σε Προγράμματα της Ευρωπαϊκής Ένωσης.
- 2) Οι περί της Υγείας των Ζώων Νόμοι του 2001 έως 2009.
- 3) Κανονισμός (ΕΚ) αριθ. 2160/2003 του Ευρωπαϊκού Κοινοβουλίου και του Συμβουλίου της 17ης Νοεμβρίου 2003.
- 4) Κανονισμός (ΕΕ) αριθ. 200/2010 της Επιτροπής της 10ης Μαρτίου 2010.
- 5) Κανονισμός (ΕΕ) αριθ. 517/2011 της Επιτροπής της 25ης Μαΐου 2011.
- 6) Απόφαση Εφόρου Ελέγχου Κρατικών Ενισχύσεων με αριθμό 332 και ημερομηνίας 7 Νοεμβρίου 2011

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 0,08 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 1 de janeiro de 2012-31 de dezembro de 2012

Objetivo do auxílio: Doenças dos animais [art. 10.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Avicultura

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Κτηνιατρικές Υπηρεσίες
Υπουργείο Γεωργίας, Φυσικών Πόρων και Περιβάλλοντος
1417 Λευκωσία/Nicosia
ΚΥΠΡΟΣ/CYPRUS

Endereço do sítio web:

[http://www.moa.gov.cy/moa/vs/vs.nsf/All/EEF61C5ED12661F4C225794A002C5051/\\$file/2012_salmonella%20control%20programme%20in%20breeding%20hens.pdf](http://www.moa.gov.cy/moa/vs/vs.nsf/All/EEF61C5ED12661F4C225794A002C5051/$file/2012_salmonella%20control%20programme%20in%20breeding%20hens.pdf)

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.33975 (11/XA)

Estado-Membro: Países Baixos

Região: Nederland

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: NAJK Groter Groeien

Base jurídica: Kaderwet LNV subsidies, artikelen 2 en 5

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa: 0,38 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 10 de dezembro de 2011-31 de dezembro de 2013

Objetivo do auxílio: Assistência técnica [art. 15.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Produção vegetal e animal, caça e atividades dos serviços relacionados

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Ministerie van Economische Zaken, Landbouw en Innovatie
Postbus 20401
2500 EK Den Haag
NEDERLAND

Endereço do sítio web:

<http://www.rijksoverheid.nl/documenten-en-publicaties/brieven/2011/11/21/subsidietoezegging-nederlands-agrarisch-jongeren-kontakt.html>

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.33985 (11/XA)

Estado-Membro: Chipre

Região: Cyprus

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Σχέδιο ελέγχου Τρομώδους Νόσου Αιγοπροβάτων.

Base jurídica:

- 1) Άρθρα 03525 και 03619 του Προϋπολογισμού για το 2012 — Συμμετοχή σε Προγράμματα της Ευρωπαϊκής Ένωσης
- 2) Ο περί της Εφαρμογής Κοινοτικών Κανονισμών στον Τομέα της Κτηνιατρικής Νόμος του 2004 [N. 149(I)/2004]
- 3) Νόμος που προνοεί για την Υγεία των Ζώων [N. 109(I)2001]
- 4) Τα περί της Τρομώδους Νόσου Διατάγματα (Κ.Δ.Π. 545/2005, 160/2007, 44/2008, 307/2010)
- 5) Απόφαση Εφόρου Ελέγχου Κρατικών Ενισχύσεων με αρ. 333 και ημερ. 14 Νοεμβρίου 2011

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 2,45 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 1 de janeiro de 2012-31 de dezembro de 2012

Objetivo do auxílio: Doenças dos animais [art. 10.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Criação de ovinos e caprinos

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Κτηνιατρικές Υπηρεσίες
Υπουργείο Γεωργίας, Φυσικών Πόρων και Περιβάλλοντος
1417 Λευκωσία/Nicosia
ΚΥΠΡΟΣ/CYPRUS

Endereço do sítio web:

[http://www.moa.gov.cy/moa/vs/vs.nsf/All/864D36CD4BC49900C22579570024D3D0/\\$file/scrapie%202012.pdf](http://www.moa.gov.cy/moa/vs/vs.nsf/All/864D36CD4BC49900C22579570024D3D0/$file/scrapie%202012.pdf)

Outras informações: —

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1857/2006 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção de produtos agrícolas e que altera o Regulamento (CE) n.º 70/2001

(2012/C 3/04)

N.º do auxílio: SA.34059 (11/XA)

Estado-Membro: França

Região: France

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Régime d'aides à l'assistance technique dans le secteur de l'élevage

Base jurídica:

— Article L. 621-1 et suivants du code rural et de la pêche maritime

— Projet d'arrêté du Ministre de l'agriculture, de l'alimentation, de la pêche, de la ruralité et de l'aménagement du territoire

— Articles L. 1511-1 et suivants du code général des collectivités territoriales

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 26 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 22 de dezembro de 2011-30 de junho de 2014

Objetivo do auxílio: Assistência técnica [art. 15.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Sector(es) em causa: Produção animal, Produção agrícola e animal combinadas

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

FranceAgriMer
12 rue Henri Rol Tanguy
TSA 20002
93555 Montreuil sous Bois
FRANCE

Endereço do sítio web:

<http://www.office-elevage.fr/aides-nat/pages/aides-nat-0.htm>

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.34092 (11/XA)

Estado-Membro: Reino Unido

Região: Scotland

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Bovine Tuberculosis Compensation in Scotland

Base jurídica: Animal Health Act 1981 sections 32(2), (3) and 34(7)

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa:

Montante global do auxílio *ad hoc* concedido à empresa: 0 GBP (em milhões)

Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 0,30 GBP (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 1 de janeiro de 2012-1 de novembro de 2019

Objetivo do auxílio: Doenças dos animais [art. 10.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Sector(es) em causa: Agricultura, floresta e pesca

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Rural & Environment Directorate
Animal Health and Welfare Division
P Spur
Saughton House
Broomhouse Drive
Edinburgh
EH11 3XD
UNITED KINGDOM

Endereço do sítio web:

<http://www.scotland.gov.uk/Topics/farmingrural/Agriculture/animal-welfare/Diseases/disease/tuberculosis/compensation>

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.34119 (11/XA)

Estado-Membro: Alemanha

Região: Brandenburg

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: BB-Gewährung von Beihilfen für Maßnahmen zur Tierseuchenverhütung und -bekämpfung sowie zur Verbesserung der Tiergesundheit

Base jurídica:

— § 71 Tierseuchengesetz der Bundesrepublik Deutschland

— §§ 8 und 19 des Gesetzes zur Ausführung des Tierseuchengesetzes des Landes Brandenburg (AGTierSGBbg)

— Erlass des Ministeriums für Umwelt, Gesundheit und Verbraucherschutz zur Gewährung von Beihilfen für Maßnahmen zur Tierseuchenverhütung und -bekämpfung sowie zur Verbesserung der Tiergesundheit

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 8,40 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 1 de janeiro de 2012-31 de dezembro de 2013

Objetivo do auxílio: Doenças dos animais [art. 10.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Sector(es) em causa: Agricultura, floresta e pesca

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Landesamt für Umwelt, Gesundheit und Verbraucherschutz
Tierseuchenkasse Brandenburg
Groß Gaglow
Am Seegraben 18
03051 Cottbus
DEUTSCHLAND

Endereço do sítio web:

http://www.mluv.brandenburg.de/v/lbsvet/TEILA/A1_2_2_1.PDF

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.34121 (11/XA)

Estado-Membro: Alemanha

Região: Mecklenburg-Vorpommern

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Mecklenburg-Vorpommern: Beihilfen nach Satzung der Tierseuchenkasse von Mecklenburg-Vorpommern

Base jurídica: Satzung der Tierseuchenkasse von Mecklenburg-Vorpommern über die Gewährung von Beihilfen für das Jahr 2012 (noch nicht veröffentlichter Entwurf)

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 2,63 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 1 de janeiro de 2012-31 de dezembro de 2012

Objetivo do auxílio: Doenças dos animais [art. 10.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Sector(es) em causa: Produção animal

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Tierseuchenkasse Mecklenburg-Vorpommern
Anstalt des öffentlichen Rechts
Behördenzentrum Block C
Neustrelitzer Straße 120
17033 Neubrandenburg
DEUTSCHLAND

Endereço do sítio web:

<http://www.tskmv.de>

Outras informações: —

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1857/2006 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção de produtos agrícolas e que altera o Regulamento (CE) n.º 70/2001

(2012/C 3/05)

N.º do auxílio: SA.34071 (11/XA)

Estado-Membro: Bélgica

Região: Vlaams Gewest

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Subsidie aan het Coördinatiecentrum praktijkgericht onderzoek en voorlichting Biologische Teelt vzw voor het project „Publicatie Biokennisberichten: samenwerking tussen Vlaanderen en Nederland met cofinanciering”

Base jurídica: Ministerieel besluit tot toekenning van een subsidie aan het Coördinatiecentrum praktijkgericht onderzoek en voorlichting Biologische Teelt vzw voor het project „Publicatie Biokennisberichten: samenwerking tussen Vlaanderen en Nederland met cofinanciering”

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 0,01 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 1 de janeiro de 2012-31 de dezembro de 2012

Objetivo do auxílio: Assistência técnica [art. 15.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Produção vegetal e animal, caça e atividades dos serviços relacionados

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Vlaamse overheid
Departement Landbouw en Visserij
Koning Albert II-laan 35, bus 40
1030 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Endereço do sítio web:

<http://lv.vlaanderen.be/nlapps/docs/default.asp?id=1914&order>

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.34091 (11/XA)

Estado-Membro: Bélgica

Região: Vlaams Gewest

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Subsidie aan BioForum Vlaanderen vzw voor het project „Bio zoekt Keten”

Base jurídica: Ministerieel Besluit tot toekenning van een subsidie aan BioForum Vlaanderen vzw voor het project „Bio zoekt Keten” voor de periode van 1 januari 2012 tot en met 31 december 2012

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 0,11 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 1 de janeiro de 2012-31 de dezembro de 2012

Objetivo do auxílio: Assistência técnica [art. 15.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Agricultura, floresta e pesca

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Vlaamse overheid
Koning Albert II-laan 35
1030 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Endereço do sítio web:

<http://lv.vlaanderen.be/nlapps/docs/default.asp?id=1914>

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.34112 (11/XA)

Estado-Membro: Bélgica

Região: Vlaams Gewest

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Subsidie aan BioForum Vlaanderen vzw voor het project Bio-bedrijfsnetwerken 2012

Base jurídica: Ministerieel besluit tot toekenning van een subsidie aan BioForum Vlaanderen vzw voor het project Bio-bedrijfsnetwerken 2012

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 0,11 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 1 de janeiro de 2012-31 de dezembro de 2013

Objetivo do auxílio: Assistência técnica [art. 15.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Agricultura, floresta e pesca

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Vlaamse overheid
ADLO
Koning Albert II-laan 35, bus 40
1030 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Endereço do sítio web:

<http://lv.vlaanderen.be/nlapps/docs/default.asp?id=1914>

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.34113 (11/XA)

Estado-Membro: Bélgica

Região: Vlaams Gewest

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Financiering kerntaken Bioforum Vlaanderen 2012

Base jurídica: Ministerieel Besluit voor de subsidiëring van het project „Financiering kerntaken Bioforum Vlaanderen 2012” van Bioforum Vlaanderen vzw

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 0,60 EUR (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 1 de janeiro de 2012-31 de dezembro de 2012

Objetivo do auxílio: Assistência técnica [art. 15.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]

Setor(es) em causa: Produção vegetal e animal, caça e atividades dos serviços relacionados

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Vlaamse overheid
Departement Landbouw en Visserij
Afdeling Duurzame Landbouwontwikkeling
Koning Albert II-laan 35, bus 40
1030 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Endereço do sítio web:

<http://lv.vlaanderen.be/nlapps/docs/default.asp?id=1914>

Outras informações: —

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA COMERCIAL
COMUM

COMISSÃO EUROPEIA

**Aviso relativo às medidas *anti-dumping* em vigor no que respeita às importações na União de ácido
cítrico originário da República Popular da China: alteração do endereço de uma empresa sujeita a
uma taxa do direito *anti-dumping* individual**

(2012/C 3/06)

As importações de ácido cítrico originário da República Popular da China estão sujeitas a um direito *anti-dumping* definitivo, instituído pelo Regulamento (CE) n.º 1193/2008, de 1 de dezembro de 2008 ⁽¹⁾.

Weifang Ensign Industry Co. Ltd, uma empresa estabelecida na República Popular da China, cujas exportações para a União de ácido cítrico estão sujeitas a um direito *anti-dumping* de 33,8 %, instituído nos termos do artigo 1.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1193/2008, informou a Comissão de que, em 17 de junho de 2011, o seu endereço mudara para Changshen Street No 1567, Changle, Weifang, província de Shandong, RPC.

A empresa alegou que a alteração de endereço não afetava o direito de a empresa beneficiar da taxa do direito individual que lhe era aplicável sob o anterior endereço do West End, Limin Road, Changle, província de Shandong, RPC.

A Comissão examinou as informações fornecidas e concluiu que a alteração do endereço da empresa não afeta de modo algum as conclusões do Regulamento (CE) n.º 1193/2008. Por conseguinte, a referência a:

Weifang Ensign Industry Co., Ltd, The West End, Limin Road, Changle, província de Shandong, RPC

deve ler-se:

Weifang Ensign Industry Co. Ltd, Changshen Street No 1567, Changle, Weifang, província de Shandong, RPC

no artigo 1.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1193/2008.

O código adicional TARIC A882 anteriormente atribuído à Weifang Ensign Industry Co. Ltd, The West End, Limin Road, Changle, província de Shandong, RPC passa a aplicar-se à Weifang Ensign Industry Co. Ltd, Changshen Street No 1567, Changle, Weifang, província de Shandong, RPC.

⁽¹⁾ JO L 323 de 3.12.2008, p. 1.

Aviso relativo aos compromissos oferecidos no âmbito do processo *anti-dumping* sobre as importações de ácido cítrico originário da República Popular da China: alteração do endereço de uma empresa

(2012/C 3/07)

O compromisso oferecido no âmbito de um processo *anti-dumping* relativo às importações de ácido cítrico originário da República Popular da China foram aceites pela Decisão 2008/899/CE da Comissão ⁽¹⁾.

Weifang Ensign, uma empresa localizada na República Popular da China, cujo compromisso foi aceite pela Decisão 2008/899/CE, informou a Comissão de que, em 17 de junho de 2011, o seu endereço mudara para Changshen Street No 1567, Changle, Weifang, província de Shandong, RPC.

A empresa alegou que a alteração de endereço não afetava o direito de a empresa beneficiar das condições do compromisso aceite sob o anterior endereço de West End, Limin Road, Changle, província de Shandong, RPC.

A Comissão examinou as informações fornecidas e concluiu que a alteração do endereço não afeta de modo algum as conclusões da Decisão 2008/899/CE. Por conseguinte, a referência, no artigo 1.º da Decisão 2008/899/CE, a

Weifang Ensign Industry Co., Ltd, The West End, Limin Road, Changle, província de Shandong, RPC

deve ler-se

Weifang Ensign Industry Co. Ltd, Changshen Street No 1567, Changle, Weifang, província de Shandong, RPC.

O código adicional TARIC A882 anteriormente atribuído à Weifang Ensign Industry Co. Ltd, The West End, Limin Road, Changle, província de Shandong, RPC, passa a aplicar-se à Weifang Ensign Industry Co. Ltd, Changshen Street No 1567, Changle, Weifang, província de Shandong, RPC.

⁽¹⁾ JO L 323 de 3.12.2008, p. 62.

Preço das assinaturas 2012 (sem IVA, portes para expedição normal incluídos)

Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, só edição impressa	22 línguas oficiais da UE	1 200 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, edição impressa + DVD anual	22 línguas oficiais da UE	1 310 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, série L, só edição impressa	22 línguas oficiais da UE	840 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, DVD mensal (cumulativo)	22 línguas oficiais da UE	100 EUR por ano
Suplemento do Jornal Oficial (série S), Adjudicações e Contratos Públicos, DVD, uma edição por semana	Multilíngue: 23 línguas oficiais da UE	200 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, série C — Concursos	Língua(s) de acordo com o concurso	50 EUR por ano

O *Jornal Oficial da União Europeia*, publicado nas línguas oficiais da União Europeia, pode ser assinado em 22 versões linguísticas. Compreende as séries L (Legislação) e C (Comunicações e Informações).

Cada versão linguística constitui uma assinatura separada.

Por força do Regulamento (CE) n.º 920/2005 do Conselho, publicado no Jornal Oficial L 156 de 18 de junho de 2005, nos termos do qual as instituições da União Europeia não estão temporariamente vinculadas à obrigação de redigir todos os seus atos em irlandês nem a proceder à sua publicação nessa língua, os Jornais Oficiais publicados em irlandês são comercializados à parte.

A assinatura do Suplemento do Jornal Oficial (série S — Adjudicações e Contratos Públicos) reúne a totalidade das 23 versões linguísticas oficiais num DVD multilíngue único.

A pedido, a assinatura do *Jornal Oficial da União Europeia* dá direito à receção dos diversos anexos do Jornal Oficial. Os assinantes são avisados da publicação dos anexos através de um «Aviso ao leitor» inserido no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Vendas e assinaturas

As subscrições de diversas publicações periódicas pagas, como a subscrição do *Jornal Oficial da União Europeia*, estão disponíveis através da nossa rede de distribuidores comerciais, cuja lista está disponível na Internet no seguinte endereço:

http://publications.europa.eu/others/agents/index_pt.htm

EUR-Lex (<http://eur-lex.europa.eu>) oferece acesso direto e gratuito ao direito da União Europeia. Este sítio permite consultar o *Jornal Oficial da União Europeia* e inclui igualmente os tratados, a legislação, a jurisprudência e os atos preparatórios da legislação.

Para mais informações sobre a União Europeia, consultar: <http://europa.eu>

